

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 019/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 324/02, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA IVONE LOPES MUNIZ, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/CE e do CPF nº [REDACTED], servidora pública do município de Ocara sob a matrícula n.º 0536, a qual ingressou e está lotado na Secretaria de Educação deste município ocupando o cargo Professora de Educação Básica II-10, com admissão em 25/02/2002, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 22 e, art. 65 da Lei n.º 511/07, com Proventos Integrais, com início do benefício na data da publicação do presente Ato de Aposentadoria no valor de R\$ 2.705,39 (dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), e reajustado em conformidade com os servidores públicos em atividade no cargo Professora de Educação Básica II-10, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.576,56
Anuênio 05%	R\$ 128,83
Total da remuneração	R\$ 2.705,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.705,39

Ocara – CE, 07 de novembro de 2022.

AMÁLIA LOPES DE SOUSA

Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessório nº 019 de 07 de novembro de 2022, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** da servidora **IVONE LOPES MUNIZ**, matrícula n.º 0536, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-10**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 14 de novembro de 2022.

Ocara-CE, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO